



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 770 – SETEMBRO/2022
Portaria Nº 127/2022 (DA/PRAD)

Teresina, 29 de setembro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 127 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.047322/2022-47

Teresina-PI, 28 de Setembro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação do Memorando nº 131/2022 - CAF/CSHNB e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 22/2019, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: Giorgi Barbosa Fonseca (Lotação: CAF/CSHNB, Cargo/Função: Coordenador Administrativo Financeiro, SIAPE: 1669527);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Ellaine Santana de Oliveira (Lotação: Restaurante Universitário - CSHNB; Cargo/ Função: Nutricionista; SIAPE: 1909251).

II - Substituto: Edinara Conrado Lopes Florentino (Lotação: Restaurante Universitário/CSHNB, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1209386).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as **portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 22/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 28/09/2022 16:00)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0fb048d45d**